

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS**

**PROJETO DE LEI Nº. 0276/2022, Aatoria do Poder Executivo – Dispõe sobre alteração na Lei nº. 681 de 2021, propondo a revisão do Plano Plurianual para o exercício de 2023 a 2025 e da outras providencias.”**

### **PARECER DA COMISSÃO**

Senhor Presidente: A proposta em análise é de aatoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea “b” da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto representa o Plano Plurianual da Administração Publica Municipal de São Pedro da Cipa-MT (2022-2025) para o exercício de 2023, onde contemplará despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada que são de suma importância para o desenvolvimento de toda a poluição.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 12 de Setembro de 2022.

---

**Verª. Rosa Helena da Costa Araújo**  
**Relatora**

**VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:**

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

---

**Ver. Marcos da Silva Souza**

**Presidente**

---

**Ver. Jefferson Souza Silva**

**Vice-Presidente**

**RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:**

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 12 de Setembro de 2022.

---

**Ver. Marcos da Silva Souza**

**Presidente**